



**Gabinete do Prefeito
Araraquara**

Araraquara, 01 de julho de 2025.

Ao

Excelentíssimo Senhor

RAFAEL DE ANGELI

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 903/2025**, de autoria do Vereador **ALCINDO SABINO**, sobre o assunto, informamos, conforme manifestação prestada pela Secretaria Municipal dos Assuntos de Segurança e Mobilidade Urbana:

A operação realizada pela Guarda Civil Municipal (GCM) na Praça Santa Cruz foi precedida por um conjunto de levantamentos prévios, realizados tanto por meio de observações presenciais quanto pelo sistema de monitoramento. A iniciativa atendeu a demandas da população, a questionamentos oriundos da imprensa local e à necessidade de garantir a segurança dos munícipes que frequentam o espaço público.

No que se refere à existência de estatísticas relacionadas a crimes cometidos por pessoas em situação de rua, esclarece-se que não há um controle exclusivo voltado a essa condição específica. Entretanto, registros de ocorrências envolvendo pessoas nessa situação foram identificados, a exemplo de casos de tráfico de entorpecentes, tentativa de homicídio contra um idoso nas imediações de uma loja de conveniência localizada na Avenida Barroso com a Rua São Bento (atendida pela Polícia Militar) e agressão contra uma mulher na Avenida 36, entre outras situações.



Gabinete do Prefeito Araraquara

Sobre o envolvimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania na referida operação, ressalta-se que houve diversas reuniões prévias para tratar do tema. A partir dessas discussões, entendeu-se que a participação direta desses órgãos, neste momento, poderia comprometer o vínculo de confiança já estabelecido com a população em situação de rua. Assim, definiu-se que a condução da ação, nesta fase, caberia exclusivamente às Forças de Segurança.

No que tange à existência de protocolos específicos para abordagem e coleta de dados durante a operação, não há um plano formalizado com essas finalidades. Contudo, todas as Forças de Segurança atuaram conforme o Procedimento Operacional Padrão (POP), o qual visa garantir a integridade de agentes, abordados e da comunidade em geral. Além disso, foram realizadas entrevistas com as pessoas abordadas, buscando compreender suas necessidades, prestar orientações e realizar a verificação de eventuais pendências judiciais.

A respeito da observância ao direito constitucional de ir e vir, garantido pelo artigo 5º, inciso XV, da Constituição Federal, destaca-se que tal prerrogativa foi integralmente respeitada. Não houve, em momento algum, impedimento à permanência de qualquer pessoa no local. A ação buscou, sim, assegurar que o direito à segurança e à paz social também fosse resguardado, conforme estabelecido no próprio texto constitucional. Vale lembrar que a Constituição de 1988, em seu preâmbulo, já reafirma o compromisso do Estado Democrático de Direito com a liberdade, a segurança e a justiça como valores fundamentais, sendo dever do poder público garantir o equilíbrio entre esses direitos.

Por fim, quanto à capacitação dos agentes da GCM para abordagens específicas a pessoas em situação de rua, informa-se que esses profissionais recebem, durante sua formação e em cursos de atualização, instruções voltadas à segurança pessoal, técnicas de abordagem e conteúdos relacionados aos direitos humanos. Essas diretrizes são fundamentais para orientar ações que conciliem autoridade e respeito à dignidade da pessoa humana.

Dessa forma, a Administração Municipal reafirma seu compromisso com a legalidade, o respeito aos direitos fundamentais e a promoção de



**Gabinete do Prefeito
Araraquara**

políticas públicas integradas, pautadas na segurança, no diálogo e na dignidade de todos os cidadãos. A atuação conjunta das forças de segurança e dos órgãos sociais continuará sendo objeto de constante aperfeiçoamento, buscando sempre a construção de uma cidade mais justa, acolhedora e segura para todos.

Colocamo-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Luis Cláudio Lapena Barreto'.

LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal